



EDITAL PSS Nº 455/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h), MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL Nº 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA Nº 292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 PR 415, Jardim Primavera, Piraquara, **no dia 12 de agosto de 2022 nos horários especificados a seguir**, para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital nº 379/2022, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) PIS/PASEP;
- d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Certificado Militar (se masculino);
- g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
- h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
- i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
- k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

II - Documentos dos dependentes:

- a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Publicado no "Diário
dos Municípios do P.
n.º 2578 de 08/08/2007

b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

às 13h:30min. para os candidatos com classificação do 45° ao 51°;

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

às 14h:30min. para os candidatos com classificação do 52° ao 58°;

AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
45	ANDRESSA MOTA PONCIO	22/03/1988	3
46	VANESSA JACQUES DE OLIVEIRA	10/05/1988	3
47	SUZANA MARIA NASCIMENTO	20/07/1990	3
48	ANGÉLICA VITOR DOS SANTOS	22/02/1991	3
49	CAMILA APARECIDA BOLDRIM	16/09/1991	3
50	MIRIAN REGINA NASCIMENTO	28/09/1991	3
51	EVANDRO RIBEIRO MENDES	09/04/1993	3
52	SARA KETRIEN KROHLING OTTONI	20/07/1993	3
53	AUGUSTO DA FONSECA LEMOS	26/08/1994	3
54	GEOVANE ROCHA DE ABREU	18/12/1995	3
55	ARIANE ZAZE DE ALMEIDA	31/12/1995	3
56	BIANCA CAROLINE RAMOS RIBEIRO	23/02/1996	3



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Publicado no "Diário Oficial
dos Municípios do Paraná"
nº 2578 de 08/08/2022

57	ISADORA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES SEARA	14/04/1996	3
58	STEPHANIE OLIVEIRA DA CRUZ	15/05/1996	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de agosto de 2022.

Josimar Aparecido Knupp Froes
Prefeito Municipal